

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que efetue visita "in loco" para avaliação e elaboração de projeto hidrossanitário compreendendo a construção de tanque séptico no CMEI Nelson Dias.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que efetue visita "in loco" que efetue visita "in loco" para avaliação e elaboração de projeto hidrossanitário compreendendo a construção de tanque séptico no CMEI Nelson Dias, conforme solicitado através do Memorando nº 311/GAB/SEMED e Memorando nº 24/2019 CMEI Nelson Dias. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº DÜRVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 19 de julho de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.**

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" estudo de elaboração para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Municipal e avaliação das condições do tanque séptico existente no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que efetue visita "in loco" para estudo de elaboração de para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Municipal e avaliação das condições do tanque séptico existente, conforme solicitado através do Memorando nº 090/GAB/SEMUSA/2019 e Memorando nº 102/Dir. Geral/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 20 de agosto de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.**

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 087/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para elaboração de projeto de Construção de Laboratório de Reprodução Animal. Conforme solicitado Ordem de Serviço 087/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-1626/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção Do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira no Bairro Jorge Teixeira. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 414/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que efetue visita "in loco" para elaboração de projeto de Construção de Laboratório de Reprodução Animal.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que efetue visita "in loco" para elaboração de projeto de Construção de Laboratório de Reprodução Animal, conforme solicitado através do Memorando nº 053/SEMAGRI/2019 e Memorando nº 060/SEMAGRI/2019. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro civil designado para acompanhamento da elaboração é o Srº JOSÉ CARLOS DA SILVA, que deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

IV – O prazo para atendimento desta ordem de serviço no que diz respeito à entrega do projeto será até a data de 16 de agosto de 2019, às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas, sob pena de preclusão.**

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 086/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, engenheiro civil, acompanhamento da visita "in loco" para avaliação e elaboração de projeto hidrossanitário compreendendo a construção de tanque séptico no CMEI Nelson Dias e Ordem de Serviço 086/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 088/SEMPLAN/
DECONV/PMJP/2019

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita "in loco" para estudo de elaboração de para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Municipal e avaliação das condições do tanque séptico existente e ordem de serviço 088/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli - EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-2225/2016, que tem por objeto a Construção do C. E. M. E. I. Profª Maria Esmeralda Ayres. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 414/MCMA/2019;

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 048/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 006/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/19, de 04/02/2019, documentos estes enviados a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa.

Considerando que o corpo técnico da CE/GIGOV/PV ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme ofício nº 0284/2019 em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28/05/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 035/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 033/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/19, com a primeira vigência encerrada em 10/03/2019, análise técnica 042/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/19 e notificação 031/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 402/2019, de lavra desta empresa.

Considerando a nota técnica de 17/05/2019 (em anexo).

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 27 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 036/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 11/07/2019 e retornos anteriores.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 323/2019, de lavra desta empresa.

Considerando a nota técnica de 17/05/2019 (em anexo).

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 31 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 053/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 094/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 094/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS LI MARINGÁ.

É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda, conforme solicitado através do memorando nº 211/CGA/SEMUSA/2019. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 28 de junho de 2019 às 10:00 hrs. Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 049/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 005/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/19, de 04/02/2019, documentos estes enviados a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa.

Considerando que o corpo técnico da CEF/GIGOV/PV ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos, conforme ofício nº 0283/2019 em anexo.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28/05/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 036/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor da ordem de serviço n. 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, com a primeira vigência encerrada em 11/07/2019 e retornos anteriores.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o ofício 323/2019, de lavra desta empresa.

Considerando a nota técnica de 17/05/2019 (em anexo).

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 31 de maio de 2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 052/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 051/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 051/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que tem por objeto a elaboração de projeto estrutural do prédio que abriga o CENTRO DE SAÚDE BNH MULHER.

É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 16 de julho de 2019 às 10:00 hrs.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 054/ SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 093/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS NOVA LONDRINA.

É que remeto a solicitação para atendimento dessa demanda para inclusão de projeto de piso, conforme solicitado através do memorando nº 212/CGA/SEMUSA/2019.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser adequada e encaminhada a esta Secretaria até a data de 28 de junho de 2019 às 10:00 hrs.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
Razão Social: **POSTO DE MOLAS ESTUKE LTDA.** Localizada Rua: **ARACAJU** Nº: **775, BAIRRO: NOVA BRASÍLIA** CNPJ: **05.559.099/0001-80** Torna público que requereu à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 21/05/2019 a (ALMI) **AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO** para Atividade: **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Razão Social: **POSTO DE MOLAS ESTUKE LTDA.** Localizada Rua: **ARACAJU** Nº: **775, BAIRRO: NOVA BRASÍLIA** CNPJ: **05.559.099/0001-80** Torna público que requereu à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná**, em 21/05/2019 a (RLMO) **RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO** para Atividade: **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/CPL/2019
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI.** Processo Administrativo: Nº 237/SEMAGRI/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (TRILHADEIRA DE CEREAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 249/PGE-2017, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00 horas do dia 23/05/2019. Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/06/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 05/06/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.
Seringueiras-RO, 22 de Maio de 2019.
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 22/05/2019 às 08h43min)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da **ORDEM DE SERVIÇO 056/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à **ORDEM DE SERVIÇOS 056/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019**, que trata sobre visita “in loco” para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-1619/2016, que tem por objeto a Construção do CMEI Edmilson da Silva Reis. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 414/MCMA/2019;
II – o prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 24/05/2019, até as 10h00min; e
III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.
Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE LANÇAMENTO O LATICÍNIOS FLOR DE RONDÔNIA LTDA localizado na Estrada da Conceição, lote 15 E, Setor Leitão, Zona Rural, com CNPJ n.º 84.601.913/0001-53, instalado no município de Presidente Medici - RO, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 20/05/2019, a **OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTE EM CORPOS HÍDRICOS**, para fins de: **LANÇAMENTO DE EFLUENTE TRATADO DERIVADO DA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS** no seguinte local: Estrada da Conceição, lote 15 E, Setor Leitão, Zona Rural. Coordenadas geográficas. **Latitude: 10°44'81.75"S / Longitude: 62°46'72.92"O.**

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2019, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 200/FMS/2019, QUE TEM POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (AMBULÂNCIA 0 KM), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 434/PGE/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 164.900,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**
ALVORADA DO OESTE/RO, 22 DE MAIO DE 2019.
JOSE JOÃO DOMICIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº: 02/2019
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 145/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade **Convite nº 02/2019**, tendo como objeto: **REFORMA - PINTURA DE PISO, BANCO, PORTÃO E MURO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONVÊNIO 342/PGE/2017, CONFORME PLANILHA ANEXO**, mediante o regime empreitada por preço Global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos a este Convite, em conformidade com o Processo Administrativo nº 416/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital. O recurso destinado a Contratação são provenientes do Convênio 342/PGE/2019. R\$ 9.808,36 (nove mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos). A Licitação será na modalidade Convite Nº 02/2019, tipo Empreitada por Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia **03 de Junho de 2019 às 10:00h (Horário Local)**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.
Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 22 de maio de 2019.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	ASSISTENTE SOCIAL/40 HS	Classificação
1	LUCINEIA SILVA FREITAS	8ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DECRETO N.º 12461 DE 20 DE MAIO DE 2019
“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO
DECRETO N.º 12461 DE 20 DE MAIO DE 2019
ANEXO I

	ASSISTENTE SOCIAL/40 HS	Classificação
1	LUCINEIA SILVA FREITAS	8ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	ODONTÓLOGO - 40 HS - ATB	Classificação
1	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	6ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DECRETO N.º 12462 DE 20 DE MAIO DE 2019
“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO
DECRETO N.º 12462 DE 20 DE MAIO DE 2019
ANEXO I

	ODONTÓLOGO - 40 HS - ATB	Classificação
1	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	6ª

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ANUNCIE COM A GENTE!
E ganhe seu encarte gratuito
Informações: ☎ 3421-6853
redacao@correiopopular.net redacao@correiopopular.net

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL
AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ERRATA CONTRATO Nº. 080/2019
PROCESSO Nº. 209/SEMEC/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: Nº 34.721.449/0001-60
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA **FORNECIMENTO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA O ÔNIBUS 15.190, ANO 2010, MOTORES MWM SERIE 12, BATERIA DE 170 AMPERES PARA OS ÔNIBUS PLACA OHP 2438, OHP 2478, OHP 2488, NDJ 6555, NDF 1877, OBF 1887, NBM 0487 E MANGUEIRAS INTERCOOLER PARA O ÔNIBUS VW 15.90, ANO 2012, MOTOR MAN, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.785/2019. VALOR R\$= R\$:11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais) ONDE SE LE PRAZO: deverá entregar os produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias corrido, após emissão da nota de empenho e assinatura do termo contratual, devendo ser solicitado pelo setor competente. Ficando a Administração Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório. **LEIA SE PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 06 (seis) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.****

SERINGUEIRAS 14 de Maio de 2019

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO

BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS - LTDA -CONTRATADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ERRATA CONTRATO Nº. 081/2019
PROCESSO Nº. 209/SEMEC/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP
CNPJ: Nº 02.674.575/0001-15
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA O ÔNIBUS 15.190, ANO 2010, MOTORES MWM SERIE 12, BATERIA DE 170 AMPERES PARA OS ÔNIBUS PLACA OHP 2438, OHP 2478, OHP 2488, NDJ 6555, NDF 1877, OBF 1887, NBM 0487 E MANGUEIRAS INTERCOOLER PARA O ÔNIBUS VW 15.90, ANO 2012, MOTOR MAN, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.785/2019. VALOR R\$= R\$:11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais) PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 06 (seis) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação. **LEIASE OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS INTERCOOLER PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.786/2019. VALOR R\$= R\$: 1.387,32 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 06 (seis) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.**

SERINGUEIRAS 13 de Maio de 2019

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ
SECRETÁRIO

SCHIAVI & GOMES LTDA EPP -CONTRATADA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
PROCESSO Nº 028/SEMAD/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEL. **COM COTA DE RESERVA E DIREITO DE PREFERÊNCIA**
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Ferramentas, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, no valor estimado de R\$ 1.449.084,01 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e um centavo).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **24/05/2019**, até as **09:30hs** do dia: **06/06/2019**.
Abertura das propostas: **06/06/2019 às 09:45hs**.
Início do pregão: **06/06/2019 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 028/SEMAD/2019.
Da Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do email **cpicostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 22 de Maio de 2019

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

TERMO DE FOMENTO Nº.001/2019
PARCEIRO CONCEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS PARCEIRO CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IRMÃ JOSEFINA BALDISSARELLI

CNPJ: 12.950.343/0001-04

DO OBJETO:
O objeto do presente Termo de Fomento envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), ora qualificada no preâmbulo, para manutenção das atividades desenvolvidas pela APAE, como alimentação, materiais de expediente, materiais de limpeza e papelaria, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DO PLANO DE TRABALHO:
Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO:
O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$15.000,00 (quinze mil)**, reais recurso do orçamento do exercício financeiro do ano de 2019 do Executivo Municipal, sem contrapartida da Organização da Sociedade Civil.
Os recursos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para execução do presente Termo de Fomento, correrão a conta das seguintes programações: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS:**
Função Programática: 02.004.08.244.0008
Projeto/Atividade: 2012
Elemento de despesa: 33.50.43.00.00 Subvenções Sociais
Empenho nº144/2019 Valor R\$: 15.000,00

PARCEIRO CONCEDEnte: LEONILDE ALFLEN GARDA

SECRETARIA: MONICA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS

PARCEIRO CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IRMÃ JOSEFINA BALDISSARELLI

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - **ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO**
Oficiala Substituta - Beta. Renata Lopes Mazzioli

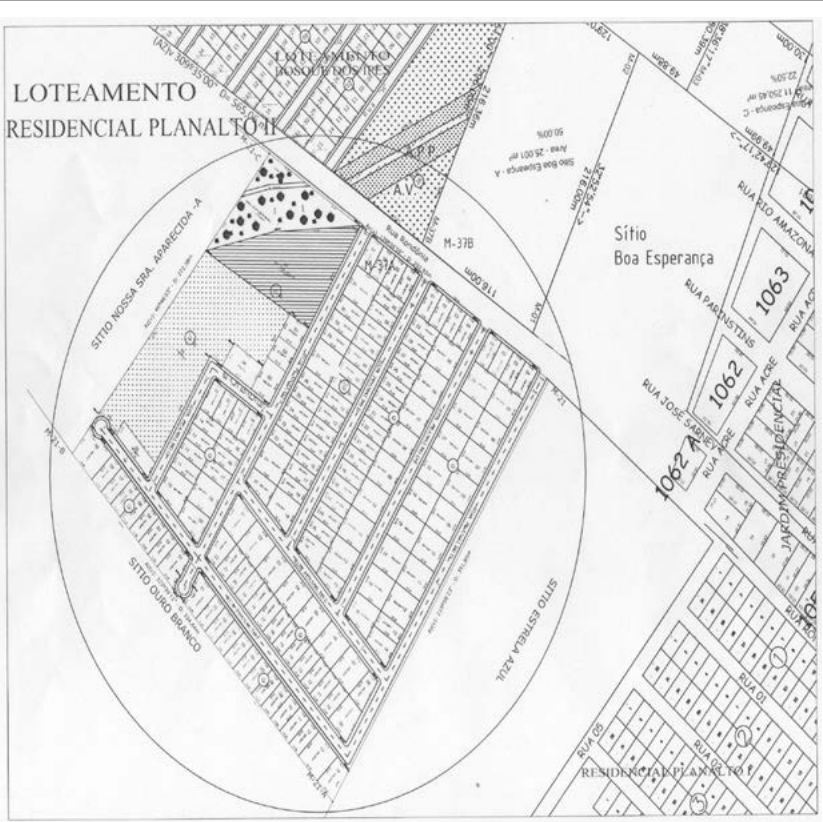
EDITAL

ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO, oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação, e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.902.252-0001-46, com sede na avenida Marechal Rondon, nº 2.630, sala B, bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL PLANALTO III"**, localizado no Lote de Terras Urbano Nossa Senhora Aparecida, da Gleba Pirineos, com área de **96.800,00 m²** (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), com os limites e confrontações, a saber: **FRENTE:** para a rua Rondônia, medindo 292,92 metros; **FUNDOS:** com o Sítio Ouro Branco, medindo 334,64 metros. **LADO DIREITO:** com o Sítio Estrela Azul, medindo 351,80 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Sítio Nossa Senhora Aparecida A, medindo 272,58 metros, conforme matrícula nº 56.728 de propriedade da requerente, aprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, conforme **DECRETO Nº 10434/GAB/PM/JP/2018**, datado de 26 de dezembro de 2018 (26/12/2018) e sua retificação através do **DECRETO Nº 10772/GAB/PM/JP/2019** de 15 de março de 2019 (15/03/2019). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná- Estado de Rondônia, aos vinte dias (20) dias do mês maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019). E eu, **Andréia Serafim Damasceno**, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a meu lado legitimo, subscrevo e assino.

Andréia Serafim Damasceno
Oficiala Substituta

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 26/03/2019
Helma

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de **TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2019**, através do **Processo Administrativo nº 1-904/SEMED/2018**, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada no ramo de Engenharia Elétrica para substituição/troca de todo sistema de fornecimento de Energia elétrica da E.M.E.F. Rogério da Silva Gonçalves – Alto Paraíso/RO”**, sendo o valor global de R\$ 88.532,60 (Oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) em favor da empresa: **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 84.577.956/0001-40**, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

25/03/2019


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL – 001/2019 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silvío, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé – RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural **LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guajará Mirim (F.F.F), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centiares), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176, vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a **RS69.209,27** (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.**

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé - RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

São Miguel do Guaporé - RO, 13 de Maio de 2019


José Aparecido Fernandes
Oficial de Registro

EDITAL – 001/2019 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silvío, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé – RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural **LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guajará Mirim (F.F.F), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centiares), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176, vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a **RS69.209,27** (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.**

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé - RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

São Miguel do Guaporé - RO, 13 de Maio de 2019


José Aparecido Fernandes
Oficial de Registro

EDITAL – 001/2019 – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

O registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob o n. 22.839.703/0001-40, com sede na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, centro, São Miguel do Guaporé – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei n. 9.514/97, a Requerimento da credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO – CREDISIS JICRED**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 02.309.070/0007-47, sediada na Avenida Capitão Silvío, n. 285, centro, São Miguel do Guaporé – RO, referente a Cédula de Crédito Bancário n. 0075003637, formalizado em 30/11/2017, garantida por alienação fiduciária do imóvel Rural **LOTE N. 13B2 (treze, letra B dois), Gleba 13 (treze), do PF/Guajará Mirim (F.F.F), denominado Chácara Sossego, Gleba Rio Branco, com área de 6,1196ha (seis hectares, onze ares e noventa e seis centiares), município de São Miguel do Guaporé-RO, objeto da Matrícula n. 6.176, vem pelo presente INTIMAR a Senhora: JOSEFA SUELI AIRES DA SILVA, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão Parcial de bens, após o advento da lei 6.515/77, inscrita no CPF/MF: 420.670.302-72, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, n. 2510, nesta cidade de São Miguel do Guaporé-RO, CEP: 76932-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas aos encargos vencidos, para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, correspondente a **RS69.209,27** (sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte sete centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.**

Vossa Senhora deverá purgar a mora no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Capitão Silvío, n. 966-A, Centro, São Miguel do Guaporé - RO, durante o horário de expediente, qual seja, de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira publicação do presente edital.

Fica Vossa Senhora identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97.

São Miguel do Guaporé - RO, 13 de Maio de 2019


José Aparecido Fernandes
Oficial de Registro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 3/CPL/2019, Processo Nº 1044/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO NOMINAL PRIMÁRIA DE 13.8KV E SECUNDÁRIA DE 220/127V, 01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 45KV COM MURETA DE MEDIÇÃO E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU BRAZ, NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS -RO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM DESONERAÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO COM DESONERAÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM DESONERAÇÃO, E COMPOSIÇÃO DE CUSTO COM DESONERAÇÃO CONFORME EM ANEXO.**, em favor da empresa **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ 01.663.698/0001-98**, no valor total de **R\$ 47.015,45**.

Seringueiras, 21 de maio de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº:647/2019
b) Licitação Nº:14/2019
c) Modalidade:Inexigibilidade
d) Data Adjucação:21/05/2019
e) Objeto da Licitação:AQUISIÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 01 A 05 ANOS.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDITORA MODERNA LTDA
CNPJ/CPF: 62.136.304/0002-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sistema pedagógico de ensino para alunos da Educação Infantil 1 aos 5 anos, com fornecimento de material didático aos alunos, assessoramento pedagógico, capacitação presencial e a distância, material aos professores e material de apoio aos pais dos alunos. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	115	R\$139,00	R\$ 15.985,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.985,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 21 de maio de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **HELIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº:647/2019
b) Licitação Nº:14/2019
c) Modalidade:Inexigibilidade
d) Data Homologação:10/05/2019
e) Objeto Homologado:AQUISIÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 01 A 05 ANOS.
12.361.0010.2.042. - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDITORA MODERNA LTDA
CNPJ/CPF: 62.136.304/0002-19

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sistema pedagógico de ensino para alunos da Educação Infantil 1 aos 5 anos, com fornecimento de material didático aos alunos, assessoramento pedagógico, capacitação presencial e a distância, material aos professores e material de apoio aos pais dos alunos. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.	11500	R\$139,00	R\$15.985,00

Valor Total Homologado - R\$15.985,00

Pregoeiro

Nova Brasília DOeste, 10 de maio de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 047/ SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa **MAMORÉ**

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 073/SEMPAN/DECONV/PMJP/19, de 22/04/2019, documentos estes enviados a esta empresa.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 369/MCMA/2019.

Considerando que o corpo técnico o analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Resalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 29/05/2019, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar os 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avançado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** Aos cuidados de **TIAGO FERNANDO MARTINS NESTA.**